



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

06044

10 ABR 2025

OFÍCIO Nº 109/2025

Pirai, 09 de abril de 2025.

Exmo. Senhor,

*Encaminho cópia da Portaria Nº43/2025,
para devida publicação no Informativo Oficial do Município.*

*Sem mais para o momento, reitero
protestos de elevada estima e apreço.*

Atenciosamente,


Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito Municipal de Piraí-RJ.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA 43/2025.

CONSIDERANDO a licença para investidura no cargo de Secretário Municipal do Vereador Renan Silva Gonçalves da Cruz (Renan Cruz), através da Resolução 652 de 31 de março de 2025, homologado em sessão plenária do dia 31/03/2025 com efeito para 01/04/2025, dando início ao exercício da suplência pelo Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) para exercício de mandato eletivo;

TENDO EM VISTA QUE, o Vereador Renan Silva Gonçalves da Cruz (Renan Cruz) acima citado integrava as Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, Direito da Mulher e Saúde e Assistência Social;

ASSIM SENDO, diante da vacância nas vagas das Comissões e com fundamento nos artigos 48 e 49, do Regimento Interno (Resolução 378/2002):

DETERMINO:

Art. 1º. Fica nomeado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, o Vereador José Otavio Ferreira de Abreu (Mucaca) como **Vice- Presidente**, Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, o Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) como **Vice-Presidente**, Direito da Mulher, o Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) como **Presidente** e Saúde e Assistência Social, o Vereador Evandro Soriano da Silva Vereador (Dr. Evandro) como **Presidente**, Vereador Darlei Gomes de Moraes como **Vice-Presidente** e Vereador João Gomes Figueira Camacho (Camacho) **Membro**. Conforme tabela:



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Comissões	Presidente	Vice Presidente	Membro
Finanças e Orçamento	Mário Hermínio da Silva Carvalho Mario Hermínio	Júlio Cesar da Fonseca Alves Júlio	Evandro Soriano da Silva Dr. Evandro
Legislação, Justiça e Redação Final	Roberto Horta Jardim Salles Betão	José Otávio Ferreira de Abreu Mucaca	Wagner da Cunha Fortunato Marreco
Saúde e Assistência Social	Evandro Soriano da Silva Dr. Evandro	Darlei Gomes de Moraes Darlei	João Gomes Figueira Camacho Camacho
Educação	Roberto Horta Jardim Salles Betão	José Otávio Ferreira de Abreu Mucaca	Darlei Gomes de Moraes Darlei
Obras e Serviços Públicos	Evandro Soriano da Silva Dr. Evandro	Júlio Cesar da Fonseca Alves Júlio	Wagner da Cunha Fortunato Marreco
Transporte	José Otávio Ferreira de Abreu Mucaca	Roberto Horta Jardim Salles Betão	Júlio Cesar da Fonseca Alves Júlio
Meio Ambiente	Júlio Cesar da Fonseca Alves Júlio	Roberto Horta Jardim Salles Betão	José Otávio Ferreira de Abreu Mucaca
Direito da Mulher	João Gomes Figueira Camacho Camacho	Darlei Gomes de Moraes Darlei	Wagner da Cunha Fortunato Marreco
Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa	Evandro Soriano da Silva Dr. Evandro	João Gomes Figueira Camacho Camacho	José Otávio Ferreira de Abreu Mucaca

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Piraí/RJ, 01 de abril de 2025.



Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

Vereador Presidente